



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 691

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 128/2009)

"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.15.00			
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	945.312,00	470.000,00	785.190,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01			
FUNÇÃO		Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18			
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541			
PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	360.312,00	440.000,00	754.940,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto